



MEC/UFC

RESOLUÇÃO N.º 04/CEPE, DE 08 DE ABRIL DE 2005

Aprova o projeto do Curso de Doutorado em Engenharia de Teleinformática.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE, em sua reunião de 08/04/2005, na forma do que dispõe o inciso V do Art. 53 da Lei n.º 9.394, de 20/12/96, combinado com os artigos 13, letra d, e 25, letra s, do Estatuto em vigor;

considerando que o Doutorado em Engenharia de Teleinformática tem como principais objetivos: 1) dar condições e oportunidades a profissionais de engenharia de telecomunicações, engenharia de computação e áreas correlatas para se profissionalizarem nas atividades da docência e da pesquisa, com aprofundamento do conhecimento especializado e integrado dos setores das telecomunicações e da informática, e fazendo o uso consistente das ciências básicas, tais como física, matemática e informática; 2) contribuir, como gerador de profissionais especializados, para o surgimento e a consolidação de um pólo de alta tecnologia na região;

considerando que o projeto foi aprovado nas instâncias competentes da unidade de origem e está de acordo com as normas da CAPES e da UFC que dispõem sobre a pós-graduação ***stricto sensu***,

R E S O L V E:-

Art. 1º. – **Aprovar**, nos termos da documentação apresentada através do Processo nº. 23067.5150/04-92, o projeto de implantação do **Curso de Doutorado em Engenharia de Teleinformática**, a ser ministrado sob a responsabilidade do Departamento de Engenharia de Teleinformática, do Centro de Tecnologia, da Universidade Federal do Ceará.

Art. 2º. – A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 11 de abril de 2005.


Prof. René Teixeira Barreira
Reitor